



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSO DE DIREITO

NÚCLEO DE APOIO AOS ESTUDOS DO ENADE DO CURSO DE DIREITO (NENADE)

EDITAL N.º 001/2022

SIMULADO ANUAL DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES – ENADE

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, por meio do Núcleo de Apoio aos Estudos do ENADE do Curso de Direito (NENADE), torna público o presente Edital, com normas e procedimentos relativos ao Simulado Anual Preparatório para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Poderão realizar o Simulado Anual do Enade 2022 os/as Acadêmicos/as regularmente matriculados/as do **2º ao 10º semestre** do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, entre os dias **28 de setembro a 15 de outubro de 2022**.

1.3 Para realizar a inscrição no Simulado, o/a Acadêmico/a deverá acessar o endereço eletrônico: <https://enade-direito.startconecta.com/>

1.4 No ato da inscrição, o/a Acadêmico/a deverá informar: nome, data nascimento, CPF, RG, e-mail, estado civil, naturalidade, endereço completo, telefone e semestre em curso; bem como, marcar qual a disciplina será computada a nota do Simulado, eventualmente, obtida.

1.5 O/A Acadêmico/a poderá escolher apenas 1 (uma) das disciplinas em que estiver, regularmente, matriculado/a para computar a nota.

1.6 Não é permitido escolher as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II e as disciplinas de Estágio para eventual pontuação do Simulado.

1.7 Caso o/a Acadêmico/a informe, para fins de cômputo da nota, disciplina diversa das que se encontra, regularmente, matriculado/a, perderá o direito de acrescentar a nota.

2. DO CÔMPUTO DA NOTA

2.1 Caberá ao/à Acadêmico/a indicar, no ato da inscrição, a disciplina que pretende incluir eventual pontuação extra na média bimestral do semestre letivo em que está sendo realizado o Simulado, observados os seguintes percentuais:



I – **de 25% a 49% do número de acertos**: valoração de nota extra na disciplina escolhida em **0,5 (meio ponto)**, a ser lançada, obrigatoriamente, pelo/a Professor/a responsável pela disciplina optada;
II – **de 50% a 74% do número de acertos**: valoração de nota extra na disciplina escolhida em **1 (um) ponto**, a ser lançada, obrigatoriamente, pelo/a Professor/a responsável pela disciplina optada;
III – **de 75% a 100% do número de acertos**: valoração de nota extra na disciplina escolhida em **2 (dois) pontos**, a ser lançada, obrigatoriamente, pelo/a Professor/a responsável pela disciplina optada.

2.2. O/A Acadêmico/a que alcançar percentual de até 20% do número de acertos, sobre o total de questões da prova, não pontuará na disciplina informada.

2.3. Caso o/a Acadêmico/a informe, para fins de cômputo da nota, disciplina diversa das que se encontra, regularmente, matriculado/a, perderá o direito de acrescentar a nota.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 O Simulado Anual do Exame do ENADE será realizado pelo Núcleo de Apoio aos Estudos do ENADE (NENADE), de forma presencial, no *campus* da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, no dia **17 de outubro de 2022**, das 19h30min às 22h15min.

3.2 O/A Candidato/a deverá se fazer presente no dia da prova, acessando a sala de aula da disciplina que cursa naquele dia, com antecedência mínima de 15 minutos, ou seja, às 19h15min.

3.3 As 19h20min será realizada a coleta da listagem dos/as Candidatos/as que se fazem presentes em cada sala de aula.

3.4 A não observância do horário, disposto nos itens 3.1 e 3.2 implicará na impossibilidade de realização do Simulado.

3.5 Para a realização da prova, o/a Candidato/a deverá entregar cartão-resposta assinalado, obrigatoriamente, com caneta azul ou preta.

3.6 Será ofertado o/à Candidato/a um único cartão-resposta, que não será substituído em nenhuma hipótese.

3.7 Somente será permitida a saída do/a Candidato/a do local da prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova do Simulado Anual do ENADE será composta de 30 (trinta) questões, sendo:

- I. 02 (duas) questões dissertativas específicas;
- II. 02 (duas) questões dissertativas gerais;
- III. 06 (seis) questões objetivas gerais;
- IV. 20 (vinte) questões objetivas específicas.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993
Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CURSO DE DIREITO

4.2 Os Gabaritos serão, oficialmente, divulgados no dia **19 de outubro de 2022**, na página do NENADE, link: <https://home.unicruz.edu.br/nenade/>

4.3 A pontuação final, obtida pelo/a Acadêmico/a será divulgada na página do NENADE, no dia **30 de outubro de 2022**.

4.4 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao Gabarito, desde que, devidamente, fundamentados, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação dos Gabaritos, encaminhados por e-mail ao NENADE (enadedireito@unicruz.edu.br).

4.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova do Simulado Anual do ENADE, nem serão admitidos recursos ou justificativas fora do prazo estabelecido.

4.6 O/A Acadêmico/a que não realizar o Simulado não incorrerá em nenhuma penalidade, a não ser a atribuição de falta na disciplina em que estiver, regularmente, matriculado/a e que corresponder ao dia de realização da atividade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Coordenação do NENADE, juntamente, com a Coordenação do Curso de Direito da UNICRUZ.

Cruz Alta - RS, 15 de setembro de 2022.

Profª. Fátima Barasuol Hammarström
Coordenadora do Curso de Direito

Profª. Denise Tatiane Girardon dos Santos
Coordenadora do NENADE